



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000006 - 5 SET 67
SECRETARIA J. E. LOURENÇO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **749**

EMENTA: - "AUTORIZA DESAPROPRIAR ÁREA DE TERRA PARA O ALARGAMENTO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a proceder a desapropriação da área de terra necessária para o alargamento e capeamento do Córrego Água Limpa, situado no bairro do mesmo nome.

Artº 2º - Para fazer face as despesas do previsto no artigo 1º o Chefe do Executivo Municipal solicitará a abertura do Crédito Especial na época oportuna.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de Maio de 1968

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
FL. 05
Lm 749

AUTOR: - Vereador Italo Granato

datil/avm

